

Prefeitura Municipal de Florínea

Lei número 84 de de

(Orça a receita e Fixa a Despesa do Município de Florínea)

José Alferez Filho, Prefeito Municipal de Florínea, com atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal

Artigo 1º = O orçamento geral do Município para integrantes desta lei, estima a receita em Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

Artigo 2º = A receita será realizada mediante a capital, na forma da legislação em vigor e das especificações de desdobramentos:

Recitas Correntes

- 1.1 - Recita Tributária
- 1.2 - Recita Patrimonial
- 1.4 - Transferências Correntes
- 1.5 - Recitas Diversas

Total da Recita

Artigo 3º = A despesa será realizada na forma da Lei com o seguinte desdobramento:

- 0 - Governo e Administração Geral
 - a) - Poder Legislativo
 - b) - Poder Executivo

- 1 - Encargos Gerais
- 4 - Transportes e Comunicações
- 6 - Educação e Cultura
- 7 - Saúde
- 8 - Trabalho, Previdência e Assist. Social
- 9 - Habitação e Serviços Urbanos

Total da Despesa

Estado de São Paulo
de 1.965

Anexo nº 1

Para o Exercício Financeiro de 1.965)
O Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas
funções e ele promulga e sanciona a seguinte lei:
Exercício financeiro de 1.965, discriminado pelos anexos
números de cruzeros) e fixa a despesa em igual importância,

com a dotação dos tributos e outras contribuições correntes e de
despesas constantes do anexo nº 3 e de acordo com o seguinte

R\$ 4.890.000 - 10.535.000

R\$ 20.000 - 20.000

R\$ 14.300.000 - 43.909.150

R\$ 790.000 - 3.210.000

R\$ 20.000.000 - 57.674.150

quadro analítico constante do anexo nº 4 e de acordo

R\$ 200.000 - 960.000

R\$ 6.070.000 - 15.273.500

R\$ 6.270.000 - 16.233.500

R\$ 100.000 - 1.050.000

R\$ 5.600.000 - 12.014.500

R\$ 1.050.000 - 11.594.500

R\$ 1.050.000 - 1.130.000

R\$ 250.000 - 1.630.000

R\$ 3.680.000 - 14.981.650

R\$ 20.000.000

Artigo 4º = Fica o Poder Executivo autorizado a
de distribuições das verbas discriminadas nos anexos, por

Artigo 5º = Esta lei entrará em vigor na data de
Prefeitura Municipal de Florínea, em

expedir, mediante decreto executivo, as tabelas explicativas
unidades administrativas.

na publicação, revogadas as disposições em contrário
de 15 de Setembro de 1965.

(José Alferes Filho)

Prefeito Municipal.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas